



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO
CEP 39.445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS - MG

Lei: 081 / 106 Livro: Fls:

Sancionada em: 28/04/2006

SANCIONADA

28/04/2006

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 08/2006

RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA

O povo do município de Capitão Enéas - MG, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Capitão Enéas-MG.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capitão Enéas, 18 de Abril de 2006.


José Marley dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR
unanimidade de regime urgência
EM 18 DE Abril DE 2006

PRESIDENTE


Marques Altair de Brito
flue esta


Angéla Regina Sampaio Faria





